



Plano de trabalho - Emenda Impositiva (artigo 39)

Apresentação da Instituição

Razão Social: SORRI-BAURU

Data da fundação:

CNPJ: 47.641.907/0001-01 **CNES:** 2791862

Tipo de Habilitação: CER III – Física, Intelectual e Auditiva (Portaria de credenciamento: nº 670, de 28 de agosto de 2013)

Endereço: Avenida Nações Unidas, nº 53-40

Bairro: Presidente Geisel Município: Bauru - SP CEP: 17033-260

e-mail: diradministrativo@sorribauru.com.br

Presidente: João Carlos de Almeida

Diretora Executiva: Maria Elisabete Nardi

Diretor Administrativo: Luis Fernando Maximino Bento

Vereador(a): Edmilson Marinho da Silva Junior

Nº da Ação/Secretaria: Classificação funcional 10.301.0006.2.029 – Contratos Assistenciais à Saúde – serviço vinculado à Secretaria Municipal de Saúde

Valor: R\$ 92.000,00

Finalidade da emenda: Esta emenda visa adquirir órteses para o tratamento de crianças com pé torto congênito de forma mais eficiente. O principal propósito é estabelecer um sistema de distribuição por meio de um banco de órteses que disponibilize dispositivos de diferentes tamanhos, reduzindo consideravelmente o tempo necessário para fornecer esses equipamentos essenciais. O projeto tem como meta agilizar a entrega dessas órteses, contribuindo para aprimorar o tratamento do pé torto congênito em crianças que dependem do Sistema Único de Saúde em Bauru. Isso resultará em uma melhoria significativa na qualidade de vida das crianças durante o tratamento.

Justificativa: As órteses desempenham um papel crucial no tratamento do pé torto congênito, porém, o processo de distribuição pelo Sistema Único de Saúde enfrenta



dificuldades devido à falta de um estoque constante de dispositivos e desafios logísticos na aquisição e entrega. Este projeto tem como intuito superar essas barreiras, tornando o tratamento mais eficaz. Atualmente, apenas no município de Bauru, cerca de oito crianças por mês necessitam desse tipo de órtese e suas famílias enfrentam longos períodos de espera para obtê-las. A implementação deste projeto tem o potencial de reduzir drasticamente o tempo médio de entrega desses equipamentos, diminuindo de 69 dias para aproximadamente 7 dias. Isso não apenas irá aprimorar a eficácia do tratamento, mas também irá melhorar a qualidade de vida das crianças beneficiadas, aliviando as famílias que atualmente sofrem devido à demora na obtenção desses equipamentos.

Com o valor dessa emenda será possível atender aproximadamente 96 crianças que seriam beneficiadas com as órteses, ao longo de 12 meses.

Média de crianças atendidas/mês	Valor médio mensal	Valor anual
8	R\$ 7.666,67	R\$ 92.000,00

PÚBLICO A SER ATENDIDO: crianças, residentes no município de Bauru, que apresentem indicação de órtese para tratamento de pé torto congênito, regulados através do Sistema Informatizado de Regulação do Estado de São Paulo (SIRESP) e definidos por ordem de prioridade conforme critérios do Gestor de Saúde local.

RESULTADOS ESPERADOS: Dispensação de órteses para aproximadamente 96 crianças, ao longo de 12 meses.

AUDITORIA: Os usuários atendidos serão informados via BPAI para auditoria da Secretaria Municipal de Saúde e os repasses ocorrerão consoante a conformidade dos registros.

PLANO DE SUSTENTABILIDADE:

Durante um período de 12 meses, conforme o aditivo contratual, os recursos provenientes de emenda impositiva, conforme valor indicado no plano de trabalho, serão direcionados



para expandir os serviços de assistência em saúde oferecidos no Centro Especializado em Reabilitação (CER III) pela SORRI-Bauru.